



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

Requerimento Nº 58/2014

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carandaí

Prezados Senhores,

Requeiro , nos termos do art. 124, II, do Regimento Interno, que seja desativado imediatamente o Canil Municipal que está instalado no local de propriedade do Município de Carandaí, denominado "Córrego do Jumento", por ser este terreno determinado de "preservação sob proteção especial", pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 214, §4º, ficando impedida de ser modificada, salvo através de lei, conforme determina o § 1º, inciso III da mesma lei "in verbis":

Lom- art. 214 (...)

...

§1º (...)

...

III- Definir espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

...

§ 4º O terreno de propriedade do Município, denominado "Córrego do Jumento", com área de 49 hectares, fica preservado sob proteção especial para dotá-lo de infra-estrutura com a finalidade de criação de um Parque Florestal, ficando o Município obrigado a proteger, fixar vigilância 24 horas por dia e financiar o reflorestamento da área.

Sugiro ainda, que outro local seja escolhido para as instalações do novo Canil Municipal e seja o mesmo localizado mais próximo à cidade, para que possa ser melhor fiscalizado, além de contar com a importante ajuda de organizações de defesa dos animais.

Carandaí, 11 de abril de 2014.

COR JESUS MORENO

Vereador